



**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
COMGRAD ENGENHARIA CARTOGRÁFICA**

## **RESOLUÇÃO 05/2007**

A Comissão de Graduação do Curso de Engenharia Cartográfica, no uso de suas atribuições regimentais, e conforme resolução 17/2007 do CEPE,

### **R E S O L V E**

#### **Estabelecer critérios para a concessão de Lâurea Acadêmica**

A lâurea acadêmica será concedida, mediante solicitação do discente, em ato solene, aos discentes do Curso de Engenharia Cartográfica que:

- a) tenham obtido conceito A em no mínimo 80% das atividades de ensino cursadas na UFRGS,
- b) tenham cursado todas as disciplinas da grade curricular em no máximo 10 semestres,
- c) tenham realizado no mínimo 75% dos créditos do curso na UFRGS,
- d) tenham participado em pelo menos uma atividade de pesquisa ou de extensão, reconhecida pelo curso, devidamente comprovada.
- e) tenham ausência de conceitos de reprovação.

Caberá à Comissão de Graduação analisar a solicitação de concessão de lâurea acadêmica ao discente.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2007.

PROF. GILBERTO GAGG  
Coordenador COMGRAD/CAR  
Instituto de Geociências - UFRGS